

-----ATA NÚMERO QUATRO -----
-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MONFORTE, REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020. -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a **quarta** sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano em curso. -----

----- **ELEIÇÃO DA MESA** – Verificando-se as ausências do Senhor Presidente Rui Manuel Maia da Silva e 1º. Secretário Susana Inês Cabeça dos Santos Castro Barradas, assumiu a Presidência da Mesa o 2º. Secretário Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro. Conforme previsto no artigo 4º., nº.3 do Regimento foram eleitos para integrar a mesa os membros Carlos Alberto Fernandes Moreira e Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão. -----

----- **HORA.** Constituída a mesa e estando presente o número legal dos seus membros foi declarada aberta a reunião eram 21 horas e 15 minutos. -----

----- Feita a chamada registou-se as presenças, para além do 2º. Secretário, Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro que presidiu aos trabalhos, os membros Carlos Alberto Fernandes Moreira; Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão; Joaquim Gabriel Laureano Martins; Susana Raquel Chapa Simões (em substituição de Maria Cecília Nunes Meira Nisa, nos termos do artigo 78º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); Pedro Miguel Alves Cristóvão; Orlando Manuel da Cruz Godinho (em substituição de Rui Manuel dos Santos Castro, nos termos do artigo 78º. da lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação); Luís Miguel Maniés Biguino; Nuno Filipe Chichorro Bagorro Margalho Barradas; Manuel António Pires Pintado; José Manuel Raimundo da Silva; José Manuel Miranda Bento; Pedro Miguel Medalhas Chichorro Bagorro; António José Barnabé Raposo e Joaquim José Ferreira Peixe. -----

----- Faltaram os membros Manuel Maria Sousa Barbas Soeiro e Sandra Cristina Capa Farragola Santos Capitão. Convocados os cidadãos imediatamente a seguir nas referidas listas propostas pelo PS e PPD/PSD, os mesmos não compareceram. -----

----- Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem e os Senhores Vereadores: Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. 1 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária de 26 de junho de 2020 - Mandato Autárquico 2017/2021. 2 - Eleição indireta do Presidente e de um Vice-Presidente da CCDR, dia 13 de outubro. 3 - Informações gerais - Intervenções diversas. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** 1 - Atividade municipal - Informação do Senhor Presidente da Câmara - artigo 25º., nº.2 alínea c) da lei nº.75/2013, de 12 de setembro. 2 - Modificação aos documentos previsionais nº.16 - 3ª. revisão aos documentos previsionais (GOP e Orçamento). 3 - Abertura de procedimento para contratação de empréstimo a MLP até ao montante de 742.212,00€ destinado ao investimento: - Beneficiação e conservação da EM 506 (freguesia de Santo Aleixo ao limite do concelho pela orada) - 318.106,00€; - Beneficiação do CM 1099 (freguesia de Assumar/IP2) - 424.106,00€. 4 - 2ª. Alteração ao mapa de pessoal - criação de um lugar de técnico superior (história) e um lugar de técnico adjunto de informática. 5 - SROC - Relatório sobre a situação económica e financeira - 1º. semestre de 2020 - auditor externo. 6 - Aprovação da versão final de alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte. 7 - Intervenção do Público - artigo 23º. do Regimento. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2020 - MANDATO AUTÁRQUICO 2017/2021. -----

----- No uso da palavra a Senhora Natércia Monteiro começou por cumprimentar os presentes. Lamentou a ausência do Senhor Presidente da Mesa pelos motivos que são conhecidos. Desejou rápidas melhoras ao titular do cargo, acreditando que vai ficar tudo bem e que rapidamente o Senhor Rui Silva estará de regresso. Vai conduzir os trabalhos da melhor forma que pode e sabe, esperando estar à altura das circunstâncias. De seguida perguntou se havia alguma questão a colocar sobre a ata da sessão de 26 de junho de 2020. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções ou reparos a fazer, a Presidente da Mesa colocou à votação a ata número três, da sessão de 26 de junho de 2020, que mereceu aprovação com onze votos a favor e abstenções dos membros Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão; Joaquim José Ferreira Peixe; Susana Raquel Chapa Simões e Orlando Manuel da Cruz Godinho, que fundamentaram o seu sentido de voto por não terem participado na sessão em causa. -----

2 - ELEIÇÃO INDIRETA DO PRESIDENTE E DE UM VICE-PRESIDENTE DA CCDR, DIA 13 DE OUTUBRO. -----

No uso da palavra, a Presidente da Mesa disse que no próximo dia 13 de outubro terá lugar em todo o País, o processo de eleição indireta dos Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Trata-se de um processo inovador, complexo, uma vez que mobiliza um conjunto substancial de recursos técnicos e humanos na sua realização simultânea em todo o País e que envolve particularmente Autarcas Eleitos nas Assembleias Municipais, Câmara Municipais e Juntas de Freguesia. A Portaria nº.533/2020, de 28 de agosto estabelece os procedimentos regulamentares da eleição. Importa igualmente esclarecer que apenas participam no ato eleitoral os membros incluídos no caderno eleitoral, não havendo lugar às habituais substituições. O ato eleitoral tem início às 16 horas e terá de terminar às 20 horas, nos termos do nº.1 do artigo 5º. do Regulamento Eleitoral, a não ser que, de acordo com o nº.3 do artigo 14º. do RE, o Presidente da Mesa Eleitoral declare encerrada a votação mais cedo, por terem votado todos os eleitores do respetivo caderno eleitoral. Concluiu a intervenção, apelando à participação de todos os eleitos. Em seguida perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – Com a devida autorização da Senhora Presidente da Mesa, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, referindo que o ato eleitoral do próximo dia 13 de outubro é de extrema importância para o Alentejo. Pessoalmente até não concorda com esta Lei, pois considera que se devia ter ido mais além quer nos princípios quer nos objetivos e assumir a regionalização do País. Vão disputar esta eleição dois candidatos. O atual Presidente Roberto Grilo e o Ceia da Silva, Presidente da Entidade Regional de Turismo. O Presidente Roberto Grilo tem feito um excelente trabalho à frente da CCDRA, com transparência, isenção, bom senso, e com a competência que se lhe reconhece. Sem olhar a cores políticas dirigiu de forma equitativa os Fundos Comunitários, conseguindo unir o Alentejo. O Concelho de Monforte só tem a ganhar com esta forma de liderar e o conjunto de projetos de investimento que temos em marcha falam por si. O Alentejo tem de ser um todo e não andar a várias velocidades. Pela experiência acumulada nos últimos cinco anos, entende que o Dr. Roberto Grilo

está melhor preparado para implementar a Estratégia Regional 2030, pelo que decidiu subscrever e apoiar esta candidatura. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MIGUEL RASQUINHO – Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra o Senhor Vereador Miguel Rasquinho, afirmando que este processo inovador da eleição do Presidente e Vice-Presidente das CCDR'S nos conduzirá inevitavelmente, mais tarde ou mais cedo à regionalização do País, que pessoalmente também defende. O Dr. Roberto Grilo pode até ter feito um bom trabalho à frente da CCDRA, não é isso que está em causa, mas não nos iludamos. Não existe nenhum órgão político que não seja politizado e as Comissões de Coordenação não fogem à regra. O seu voto vai para o candidato apoiado pelo Partido Socialista Ceia da Silva. O Alentejo tem sido a região que mais tem crescido em termos turísticos e muito desse trabalho deve-se ao seu Presidente Ceia da Silva, profundo conhecedor deste nosso território. Não concorda que tenha deixado de existir Alentejo a três velocidades. Continua a não haver comparação possível entre o Alentejo Litoral, Central e Alto Alentejo. E é isso que se tem de inverter com uma melhor distribuição dos fundos no próximo Quadro Comunitário.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIANA MOTA – Com a devida autorização do Senhor Presidente da Câmara, a Senhora Vereadora Mariana Mota disse não concordar que este processo da eleição do Presidente e Vice-Presidente para a CCDRA, só por si, nos possa conduzir à regionalização do País. Se houvesse vontade política tinha-se caminhado nesse sentido, mas não. O Partido Socialista optou uma vez mais por adiar este processo e juntamente com o PPD e o CDS voltaram a chumbar na Assembleia da República a proposta de resolução do PCP sobre esta matéria. O atual Presidente da CCDRA Roberto Grilo tem feito um bom trabalho e também é verdade que o António Ceia da Silva tem dirigido o Turismo de forma bastante positiva. Os Alentejanos não gostam que a balança penda só para um dos lados. É no equilíbrio de forças que muitas das vezes encontramos o sucesso. E é também isso o que está em causa nesta eleição. Não tem dúvidas que a melhor solução para o Alentejo passa pela continuidade do Dr. Roberto Grilo à frente dos destinos da CCDR Alentejo. -----

3 - INFORMAÇÕES GERAIS - INTERVENÇÕES DIVERSAS. -----
-----A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Carlos Moreira questionou o Executivo sobre o estado da E.M.515 entre Monforte e o limite do concelho por Arronches, troço onde praticamente só as viaturas pesadas podem transitar. Sendo de todos conhecido a origem da situação, perguntou quem vai suportar os custos de uma futura e inevitável reparação. Atendendo ao período de Pandemia COVID-19 que o País atravessa, a decisão de substituir os contentores do lixo na freguesia de Assumar parece não ter sido a mais acertada. Acontece que a maioria das pessoas depositam o lixo, e para não voltar a tocar na tampa deixam os contentores abertos. Os anteriores equipamentos não seriam mais adequados? .-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Manuel Pintado disse existir um buraco na estrada municipal entre Santo Aleixo e Veiros que por estar mesmo numa lomba tem uma perigosidade acrescida quando se cruzam dois veículos nesse local. Acredita ser um pormenor de fácil resolução, e assim poder-se evitar males maiores.-----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Orlando Godinho disse gostar bastante de viver em Monforte onde reside há meia dúzia de anos. Adquiriu uma habitação na zona alta da Vila (perto da torre do relógio), e recorrentemente tem problemas com a falta de pressão na água de abastecimento público, situação que não é nada agradável como devem imaginar. Já mudou três vezes de equipamento suportando os custos associados a esta operação, mas o problema persiste. Os funcionários municipais afetos a este serviço são inexcedíveis, mas não chega. Há-de haver seguramente alguma solução.-----

----- Com a devida autorização da Senhora Presidente da Mesa, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, e em resposta às questões colocadas disse que a reparação da “Estrada de Arronches” começou precisamente esta semana e que existem negociações com o “Olegalegre” objetivando um acordo para repartição de custos. Assim que oportuno vamos tentar eliminar o ponto crítico na E.N.372-A entre Santo Aleixo e Veiros. Os contentores para recolha de resíduos sólidos foram substituídos porque os anteriores estavam degradados, além de que, quando iniciamos o processo de aquisição , sujeito às regras do mercado, ainda não havia a situação COVID-19 que temos hoje. Relativamente à pouca pressão da água na rede de abastecimento público, é verdade que existe. Pensamos que terá a ver com o baixo nível atingido no depósito da Torre das Figueiras. Estamos também a reparar o depósito central em Monforte e à posterior avaliaremos a situação. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ODEM DE TRABALHOS** – Conforme previsto no n.º.2, artigo 50.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, artigo 35.º. do Regimento e considerando a urgência e natureza da matéria, a Presidente da Mesa propôs que seja incluído na ordem de trabalhos o seguinte assunto: **PONTO 8 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCT)**. A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo intervenções, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, que mereceu aprovação unanime. -----

1 - ATIVIDADE MUNICIPAL - INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA - ARTIGO 25.º., N.º.2 ALÍNEA C) DA LEI N.º.75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- Disponibilizado que foi o documento com a atividade municipal relativa aos meses de junho a setembro, a Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

----- Com a devida autorização da Senhora Presidente da Mesa, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, começando por fazer o ponto de situação COVID-19. Como é do conhecimento público tivemos agora o primeiro caso positivo no concelho. Em articulação com as entidades de saúde agimos de forma célere, tomámos as medidas adequadas e que estão protocoladas nestas situações. Foram testados os colaboradores da Instituição e felizmente todos deram negativo. Temos de ser cada vez mais solidários uns com os outros, porque ninguém quer ser infetado, mas também ninguém quer infetar. Estamos todos em pé de igualdade. Este primeiro caso funcionou como um alerta e nota-se que a comunidade do nosso concelho começou a cumprir melhor as regras. Ainda assim, não estamos livres de acontecer mais casos a qualquer momento. É de extrema importância continuar a cumprir as medidas amplamente divulgadas. Mas a atividade municipal não pode parar e temos em execução um volume de obras nunca antes visto no nosso concelho que objetivamente resulta do trabalho conjunto desenvolvido pelas diferentes equipas técnicas, funcionários municipais, vereadores, presidentes das juntas de freguesia e que nos deixa bastante orgulhoso. A Requalificação da Escola de Monforte continua a bom ritmo e dentro desta anormalidade foi possível iniciar o ano letivo sem grandes sobressaltos. Fizemos alguns ajustes nos horários e nos transportes, mas tudo está a correr bastante bem. É de facto a obra do mandato, importantíssima para o desenvolvimento futuro do

concelho, pois apostar na educação é garantir o futuro dos nossos jovens e de toda a comunidade. Remodelámos o pavimento da escola do primeiro ciclo de Santo Aleixo e jardim de infância em Assumar. Estão igualmente a decorrer os trabalhos de Requalificação dos Acessos Pedonais e Estacionamento da Vila de Monforte – Zona 3 – Rua Luís de Camões e Rua S. João de Deus; Ampliação da Zona Industrial de Monforte; Reabilitação da Antiga Igreja do Espírito Santo-Monforte Sacro; Impermeabilização e colocação de um novo pavimento no Pavilhão Gimnodesportivo, e estamos também a intervir na Praça de Touros de Monforte. Prosseguindo a política de recuperação e valorização de alguns imóveis que se encontram devolutos ou degradados, a Câmara Municipal adquiriu a “Casa do Prior” e uma outra habitação no Largo da Madalena em Monforte. Na freguesia de Vaiamonte reabilitámos o Polidesportivo, estão a decorrer várias pavimentações e a ser construído o Passeio Pedonal do Bairro das Freiras. Em Santo Aleixo a Reabilitação Urbana do Bairro Social; Passeio Pedonal e Requalificação do Parque Infantil. Na freguesia de Assumar os melhoramento nas instalações do pré-escolar; O passeio pedonal até ao Centro de Recuperação de Menores e estamos a preparar o lançamento de concurso para a beneficiação do C.M.1099 – Assumar/IP2. São Investimentos avultados é verdade, superiores a oito milhões de euros e que exigem grande rigor na sua gestão. A confiança e estabilidade política existentes quer na Câmara Municipal quer na própria Assembleia tem ajudado, as coisas têm funcionado e os resultados estão à vista. Existem problemas por resolver, claro que sim, mas o concelho está hoje melhor preparado para os poder ultrapassar e as perspetivas de futuro são bem mais animadoras. -----

----- No uso da palavra, o membro Senhor Manuel Pintado perguntou se já existe algum balanço do projeto “Distribuição de Voucher”, iniciativa que visou estimular junto da comunidade o consumo dentro do nosso Concelho neste período crítico da COVID-19.-----

----- De novo no uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a Câmara já transferiu as verbas correspondentes para todas as empresas aderentes, e que reuniam as condições previamente estabelecidas.-----

2 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS N.º 16 - 3.ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS (GOP E ORÇAMENTO).-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.220. Atendendo à necessidade de efetuar obras de reparação e beneficiação no edifício dos Paços do Concelho e dar cumprimento à aquisição do imóvel “Casa do Prior”, a Câmara aprovou, por unanimidade, a 3ª. Revisão Orçamental e a 3ª. Revisão às Gop's. Conforme previsto no artigo 33º., nº.1, alínea c) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos ser presentes à sessão da Assembleia Municipal, marcada para 28 de setembro de 2020. -----

-----A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea a), nº.1, artigo 25º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a 3ª. Revisão ao Orçamento e as Gop's para 2020. -----

3 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MLP ATÉ AO MONTANTE DE 742.212,00€ DESTINADO AO INVESTIMENTO: - BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA EM 506 (FREGUESIA DE SANTO ALEIXO AO LIMITE DO CONCELHO PELA ORADA) - 318.106,00€; - BENEFICIAÇÃO DO CM 1099 (FREGUESIA DE ASSUMAR/IP2) - 424.106,00€.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.209. A fim de prosseguir com a boa execução dos Investimentos aprovados no âmbito dos Documentos Previsionais do Município para o quadriénio em curso, urge definir o financiamento de alguns dos Projetos. Neste âmbito, e porque os Projetos agora em causa necessitam de uma intervenção urgente, tendo em conta alguns pontos críticos dos traçados e/ou o risco que estes oferecem devido ao seu estado de degradação, o Senhor Vice Presidente Fernando Saião, propõe a abertura de procedimento para a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, por forma a garantir o financiamento das intervenções a levar a cabo:-

Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2020			Empréstimo
Prog.	Proj.	Designação	
331	2014/20	Beneficiação do CM 1099 - Assumar/IP2	424 106,00 €
331	2018/24	Conservação e beneficiação da EM 506 (Sto. Aleixo/Orada)	318 106,00 €
Total			742 212,00 €

Propõe ainda as seguintes condições para consulta de mercado, tendo em conta a informação técnica anexa: **Montante:** até 742.212,00€; **Prazo:** 15 anos; **Período de utilização e carência:** 1 ano; **Prestações:** mensais, postecipadas e sucessivas de capital e juros. **Instituições bancárias a consultar:** Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Caixa de Crédito Agrícola; Novo Banco, S.A.; Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.. Junto ao processo foi presente informação técnica do Dirigente responsável pela UOF Administrativa e Financeira acompanhada dos documentos demonstrativos da capacidade de endividamento do Município. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento para contratar um empréstimo a MLP até ao montante de 742.212,00€ destinado aos investimentos: - Beneficiação e Conservação da EM 506 (freguesia de santo aleixo ao limite do concelho pela orada) – 318.106,00€; - Beneficiação do CM 1099 (freguesia de Assumar/ip2) – 424.106,00€. Conforme previsto no n.º.2, artigo 51.º. da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro, a presente deliberação fica condicionada a autorização prévia do Órgão Deliberativo-----

-----A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, por unanimidade, e ao abrigo do previsto no artigo 51.º., n.º.2, do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º.75/2013, de 03 de setembro, concedido autorização prévia para o Órgão Executivo iniciar os procedimentos com vista à contratação do empréstimo referido em título.-----

4 - 2ª. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR (HISTÓRIA) E UM LUGAR DE TÉCNICO ADJUNTO DE INFORMÁTICA.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.221 - Considerando que: Nos termos do artigo 3.º. do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos do artigo 29.º. da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos Municípios esta

competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º. 1 do artigo 29.º da Lei n.º. 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como no respetivo mapa de pessoal. Verificou-se que no mapa de pessoal para o ano de 2020, existem carências na Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto, nomeadamente, **1 – Lugar de Técnico Superior (Área de História)**, assim como, na Unidade Orgânica Flexível Administrativa e Financeira (Serviço de Informática) **1 – Lugar de Técnico Adjunto de Informática**. Nestes termos, proponho ao Executivo Municipal que após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o Mapa em anexo, à Assembleia Municipal para que este Órgão Deliberativo, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º. 209/2009, de 03 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º. 2 do artigo 35.º. da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2020, para produção de efeitos em dezembro de 2020. **Proposta aprovada por unanimidade.**-----

----- A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista na alínea o), n.º.1, artigo 25.º. da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, aprovado por maioria a 2ª. Alteração ao Mapa de Pessoal/2020, (12 votos a favor e 3 abstenções).-----

5 - SROC - RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - 1.º SEMESTRE DE 2020 - AUDITOR EXTERNO.-----

Para os efeitos do artigo 77.º., n.º.2, alínea d), da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro é apresentado pelo Auditor Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda., o parecer sobre a informação económica e financeira (contas e execução orçamental) referentes ao 1.º. Semestre do Exercício de 2020 do Município de Monforte. **Conclui o Auditor Externo**

que: 1 – O facto do Município não ter apresentado contas a 30/06/2020, uma vez que não é obrigatório, levou-nos a apresentar uma Demonstração de Resultados e um Balanço criados a partir do balancete do final daquele mês, com algumas correções no pessoal, depreciações e amortizações, nas dívidas financeiras de curto prazo e nas transferências e subsídios de capital. As contas apuradas para o semestre, desta forma, não dão mais do que uma imagem aproximada do que serão as contas de 30/06/2020. **2** – As conclusões que tiramos e as análises que aqui apresentamos têm em conta as contas elaboradas por nós, em função do que explicamos acima. **3** – O resultado líquido do exercício do 1.º Semestre de 2020 apresenta-se, tendo em conta elementos disponíveis, negativo em cerca de 162.627€. **4** – Ao nível das despesas pagas, a execução orçamental é de 25,49% e a receita está executada em 33,86% o que a manter-se a tendência indicia uma execução abaixo dos 85%, contrariamente ao ano de 2019. **5** – Os compromissos por pagar são a 30/06/2020 de 5.662.788€. **6** – O PPI tem um grau de execução no ano de 8,83% e com uma execução global de 6,21%.

A Assembleia tomou conhecimento.-----

6 - APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE.-----

1 - PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE.-----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL N.º.198. A Câmara Municipal de Monforte deliberou em reunião de 03 de junho de 2020 proceder à alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte, nomeadamente o n.º 3.8, do artigo 6.º, redefinindo e alterando os elementos instrutórios a apresentar pelo requerente a esta regalia, criando condições que possibilitem o acesso à mesma. Decorrido o período de consulta pública anunciada pelo Edital n.º 752/2020, publicado no Diário da República, 2ª. série, N.º 127, de 2 de julho de 2020, bem como por editais fixados nos locais públicos existentes nas freguesias do concelho e no site do município, e tendo o período de discussão pública terminado a 12 de agosto/20 e não tendo sido rececionada qualquer sugestão, observação ou reclamação, submete-se à aprovação da digníssima Câmara, a aprovação da versão final da proposta de alteração ao regulamento, que deverá ter a seguinte redação: “3 – Os requerimentos a apresentar deverão contemplar

os seguintes elementos instrutórios: ... 3.8 – Pagamento de 50% do valor da carta de condução de pesados; - Comprovativo do pagamento de 50% do valor pago pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Monforte, no ato do requerimento; - Comprovativo do pagamento dos restantes 50% pelo candidato, no prazo de 1 mês, após o pagamento por parte do Município; - Comprovativo da licença de condução, no prazo de 6 meses, sob pena de não continuar a usufruir de qualquer regalia inscrita no presente regulamento e vir a ser motivo de exclusão em candidaturas futuras.” Face ao exposto, no uso da competência própria conferida pelas alíneas k) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se submeter o regulamento referido em título à aprovação da Assembleia Municipal. **Proposta aprovada, por unanimidade.**-----

----- A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto.-----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia, no uso da competência prevista no artigo 25º., nº.1, alínea g) da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, aprovado, por unanimidade, a alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte.-----

7 – PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI). -----

DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº.236. – No uso da palavra, o Senhor Presidente disse que este Plano visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios, sendo um instrumento que se quer dinâmico e adaptado à realidade. O principal objetivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) é o de constituir uma ferramenta à escala municipal, que permita a implementação das disposições presentes no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), sendo um instrumento operacional do planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas. No Plano

agora apresentado são definidos eixos estratégicos, nomeadamente: - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais; Redução da incidência dos incêndios; Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios; Recuperar e reabilitar os ecossistemas; Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz. Da consulta pública sobre o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), conforme publicação do edital nº.943/2020, no Diário da República, 2ª. Série, de 2 de setembro de 2020, que decorreu de 03 a 17 de setembro de 2020, não resultou qualquer contributo externo a registar para este Plano. Analisado e discutido o documento, que terá o período de vigência correspondente aos 10 anos de planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no nº.11, artigo 4º. do anexo ao despacho nº.443-A/2018, de 6 de janeiro, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, na sua atual redação, submeter o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios a aprovação da Assembleia Municipal.

----- A Senhora Presidente da Mesa perguntou aos membros presentes se algum queria intervir neste ponto. -----

VOTAÇÃO – Não havendo qualquer pedido de intervenção, a Senhora Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo a Assembleia aprovado, por maioria, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (14 votos a favor e abstenção do membro Senhor Manuel Pintado que fundamentou o seu sentido de voto por não ter tido conhecimento prévio do documento. -----

8 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ARTIGO 23º. DO REGIMENTO. -----

----- Havendo público presente, a Senhora Presidente da Mesa perguntou se alguém queria intervir, mas não houve qualquer pedido. -----

----- **ENCERRAMENTO.** Não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente da Mesa encerrada a quarta sessão ordinária da Assembleia Municipal, ano 2020, eram **vinte e três horas e quinze minutos**, do dia **vinte e oito do mês de setembro de dois mil e vinte**, e da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----

A PRESIDENTE DA MESA

(Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro)

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Carlos Alberto Fernandes Moreira)

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA

(Maria João da Costa Marques Adegas Amorim Falcão)